



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

ATA 2/2025 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

CAMPUS CAJAZEIRAS
UNIDADE ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

DATA: 09/04/2025
HORÁRIO: das 15:30 h às 16:30 h
LOCAL: Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Bloco 4

PARTICIPANTES

- Gastão Coelho de Aquino Filho (Presidente) – SIAPE: 1195966
- Cícero Joelson Vieira Silva (Titular) – SIAPE: 1945652
- Cinthya Santos da Silva (Titular) - SIAPE: 3290148
- Elioenai de Oliveira Costa (Titular) - SIAPE: 1273303
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza (Titular) - SIAPE: 1323119

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- Robson Arruda dos Santos (Titular) - SIAPE: 3770585
- José Doval Nunes Martins (Titular) – SIAPE: 3647820
- Livia Cristina de Queiroz Gonçalves (Titular) – MATRÍCULA: 202212200013
- Selda Maria de Lima Salviano – (Suplente) – MATRÍCULA: 202222200007

PAUTA

Processo 23324.001014.2025-50 Reintegração de matrícula

Processo 23324.001047.2025-08 e Processo 23324.001048.2025-44 Solicitação de quebra de pré-requisito

Processo 23324.001085.2025-52 Ajuste Acadêmico para Conclusão de Curso

DELIBERAÇÕES (discussão)

A aluna solicita reintegração porque está faltando apenas a disciplina de TCC II para finalizar o curso, por motivos de trabalho teve problemas pessoais para finalizar o TCC que está em fase de conclusão, possui orientador e coorientador. Dessa forma, o colegiado do curso é a favor da reintegração neste período.

O aluno solicita a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Planejamento e Orçamento de Obras, porque ainda está fazendo a disciplina de Tecnologia das Construções II, que completa a Tecnologia das Construções da matriz antiga do curso, a qual está vinculado, a fim de evitar a extração do tempo máximo de integralização do curso, garantindo a conclusão da graduação dentro do prazo regulamentar, se comprometendo a acompanhar os conteúdos necessários para garantir um bom desempenho na disciplina. Dessa forma o colegiado é a favor da matrícula com quebra de pré-requisito porque não existe o pré-requisito na nova matriz proposta.

O aluno solicita ajuste de horário na disciplina Desenho Arquitetônico e quebra de pré-requisito na disciplina Instalações Hidrossanitárias Prediais. Existe um conflito de horário na quarta-feira no 1º, 2º e 3º horários entre as disciplinas Desenho Arquitetônico e Sistema de Esgoto e Drenagem, que está cursando neste semestre. A coordenação comunica que já abriu turma extra de Desenho Arquitetônico no período vespertino, retirando o choque de horário, tendo em vista que o atraso na disciplina ocorreu desde a época da pandemia, quando as disciplinas de desenho foram canceladas por necessidade de prática presencial.

Desenho Arquitetônico é pré-requisito para Instalações Hidrossanitárias Prediais que não foi cursada, ensejando um semestre a mais no curso para cumprir a matriz curricular sem atraso. O aluno comprovou que recebeu a Proposta de Sociedade conforme documentação anexa (PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO SOCIETÁRIA), na área de formação, na empresa onde realizou estágio. O colegiado é a favor da quebra, considerando que o atraso se deu por situação excepcional na pandemia, atrelando a permanência do aluno em mais um semestre no curso.

PAUTA ADICIONAL

ENCAMINHAMENTOS

Todos os processos terão seus pareceres de acordo com as decisões acatadas no órgão colegiado. Os requerentes serão comunicados via e-mail.

Reunião encerrada às 16:30 h e ata lavrada pelo coordenador do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gastao Coelho de Aquino Filho COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNICC-CZ**, em 09/04/2025 17:13:24.
- **Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA**, em 09/04/2025 17:19:43.
- **Cinthya Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/04/2025 20:44:15.
- **Elioenai de Oliveira Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2025 18:48:04.
- **Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2025 10:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 698557

Verificador: 0f4c2abd96

Código de Autenticação:

